



# MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.300/2026

## "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA E CONCEDE AUMENTO REAL".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2026, os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Japaraíba.

**§ 1º** - O percentual aplicado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE e compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e incide sobre os subsídios percebidos no mês de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Fica concedido aumento real de 2,53% (dois inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), a todos os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Japaraíba.

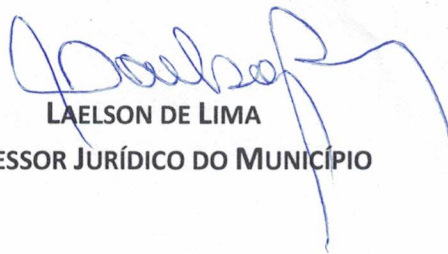
**Art. 3º** Os valores a serem pagos a cada servidor são os constantes do anexo único desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba, em 21 de janeiro de 2026.

  
GERALDO ALEXANDRE LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LAELSON DE LIMA  
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO



# MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO

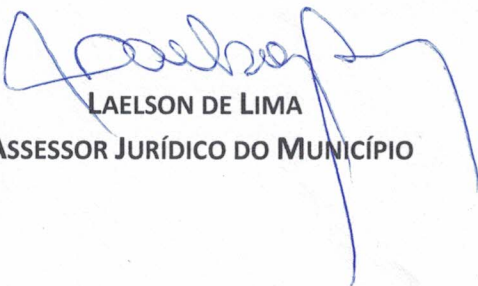
### SERVIDORES PÚBLICOS

| DENOMINAÇÃO         | Nº DE CARGOS | VENCIMENTOS  |
|---------------------|--------------|--------------|
| Contador            | 01           | R\$ 5.303,85 |
| Secretário          | 01           | R\$ 4.150,85 |
| Auxiliar de Limpeza | 01           | R\$ 1.662,00 |
| Controlador Interno | 01           | R\$ 5.303,85 |
| Assessor Jurídico   | 01           | R\$ 5.326,03 |

\* Valores previstos na Lei Complementar Municipal nº 039/2013, revisado em 5,91 % - IPCA para o ano de 2014, 0,87% para o ano de 2015, 6,41% para o ano de 2016, 10,67% para o ano de 2017, 6,58% para o ano de 2018, 2,95% para o ano de 2019, 4,31% para o ano de 2020, 4,52% para o ano de 2021, 10,06% para o ano de 2022 e 5,79% mais aumento real de 2,21% para o ano de 2023, 4,62% para o ano de 2024, 4,83% mais aumento real de 2,77% para o ano de 2025 e 4,26% mais o aumento real de 2,53% pra o ano de 2026.

Japaraíba, em 21 de janeiro de 2026.

  
GERALDO ALEXANDRE LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LAELSON DE LIMA  
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO